



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

nº. DO DOCUMENTO: 2100.01.0006199/2023-55

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº. 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.01.0006199/2023-55	NAR PARACATU
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: ANTÔNIO MACHADO DINIZ DE OLIVEIRA E OUTRA		CPF/CNPJ: 188.551.216-34
Endereço: RUA JOÃO VIEIRA, nº. 238		Bairro: CENTRO
Município: VAZANTE	UF: MG	CEP: 38.780-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: ANTÔNIO MACHADO DINIZ DE OLIVEIRA E OUTRA		CPF/CNPJ: 188.551.216-34
Endereço: RUA JOÃO VIEIRA, nº. 238		Bairro: CENTRO
Município: VAZANTE	UF: MG	CEP: 38.780-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Salobo		Área Total (ha): 60,6131

Registro nº. 15.562		Município/UF: VAZANTE/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3171006-0B62.24AE.C77A.4EAE.8A07.06F3.BE7A.1489				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade		
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo		8,7630		
ha				
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação		
Agricultura		Área (ha)		
		8,7630		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	8,7630	Cerrado Ralo a Campo Sujo e parte de Cerrado Denso	Secundário, fase inicial a avançado	8,7630
Total:	8,7630		Total:	8,7630
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA DE FLORESTA NATIVA	- Uso interno no imóvel ou empreendimento;	394,10	m ³	
MADEIRA DE FLORESTA NATIVA	- Uso interno no imóvel ou empreendimento.	43,80	m ³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Alexander Rosa de Castro - MASP: 1053440-2				
Data da Vistoria: 29/06/2023				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 01/12/2023 Validade: 3 (três) anos.		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.		

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23K	307.060	8.024.468

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

1 - Realizar a retificação do Cadastro Ambiental Rural-CAR, atualizando as áreas da propriedade com relação ao uso e ocupação do solo das áreas autorizadas para as intervenções ambientais, ficando vedada a retificação do CAR referente à Área de Reserva Legal aprovada neste processo. Prazo: 90 dias contados a partir da realização da intervenção;

2 - Não realizar a supressão de vegetação nativa, para uso alternativo do solo autorizada utilizando correntes com as extremidades presas a máquinas agrícolas ou outros veículos de tração, técnica popularmente conhecida como "correntão". Prazo: Durante vigência do AIA;

3 - Apresentar relatório de monitoramento das espécies da fauna silvestre terrestre ameaçadas de extinção, conforme termo de referência de monitoramento de fauna silvestre terrestre disponibilizado no site do IEF. Prazo: Anualmente, conforme conclusão do monitoramento, ao longo de um ciclo hidrológico completo;

4 - Apresentar relatório de cumprimento das medidas compensatórias e mitigadoras apresentadas no programa de monitoramento de espécies ameaçadas de extinção. Prazo: Anualmente;

5 - Realizar o cadastro como: Extrator de Produtos e Subprodutos da Flora (sub-atividade: lenha), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro. Prazo: antes do início da supressão;

6 - Realizar o cadastro como: Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora (sub-atividade: lenha), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro. Prazo: antes do início da supressão.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães**, Supervisor(a), em 01/12/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77971659** e o código CRC **BA52BA68**.

Art. 13 - Os casos positivos para doenças infectocontagiosas devem ser monitorados diariamente, para acompanhamento de eventual agravamento de sinais e sintomas, ministração de medicações prescritas para tratamento dos sintomas e, na hipótese de piora do quadro clínico (dificuldade para respirar, diminuição da saturação de oxigênio, etc.), devem ser encaminhados à unidade de pronto atendimento de referência da unidade prisional.

Parágrafo único. Devem ser comunicados imediatamente à autoridade sanitária (vigilância epidemiológica) e à Diretoria de Saúde Prisional (DSP) os casos de diagnóstico confirmado de doença de notificação compulsória.

Art. 14 - As unidades prisionais deverão manter as seguintes medidas de higiene, sem prejuízo das demais previstas nas notas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde:

I- higienização periódica das dependências das unidades prisionais e veículos;

II- distribuição adequada dos insumos de limpeza, itens de higienização e proteção pessoal.

Art. 15 - A utilização de máscaras de proteção, o isolamento do indivíduo privado de liberdade, bem como as medidas a serem adotadas quando da declaração de surto nas unidades prisionais deverão seguir o disposto nas Notas Técnicas publicadas pela Secretaria de Estado de Saúde, devendo a unidade prisional acompanhar as atualizações periódicas, que serão publicizadas pela respectiva área técnica do Depen-MG.

Art. 16 - Fica revogada a Resolução SEJUSP nº 204, de 17 março de 2023, bem como as demais disposições em contrário, aplicando-se o Regulamento vigente naquilo que couber e de forma complementar.

Art. 17 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

06 1864541 - 1

ATO 1002/2023- RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO OSECRÉTARIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento ao Agravo de Instrumento interposto no Mandado de Segurança nº5214609-04.2023.8.13.0024, referente ao servidor contratado:

Masp 1546100 / 7, JORDAN LOURENCO LIAL, publicado em 30/09/2023;

onde se lê: ressalvado o direito ao recebimento da bolsa auxílio, leia-se: sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM Secretário de Estado Adjunto (Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

07 1865091 - 1

ATO 1023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 1023/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 13792155, LUIS FELIPI BARREIRO MACIEL, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 25/10/2023.

MASP 13799358, JOSE SILVIO MENDES DE ALMEIDA JUNIOR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 27/10/2023.

MASP 12504148, ANDRE MOREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 31/10/2023.

MASP 13887724, LEONIDAS MOYESSES MARQUES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO , Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 24/10/2023.

MASP 11983269, ED CARLOS DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/11/2023.

MASP 14465686, JOAO BATISTA BITENCOURT, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/10/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1865201 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 179ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 06 de novembro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 178ª RO de 02/10/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Alfredo Gomes dos Santos - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/ N° 2100.01.003420/2022-77 - Típo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destocada, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0071 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0071 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista, Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: UFRBio Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2024. Apresentação: Supram SM. APROVADA.

Anderson Ramiro Siqueira
Presidente Suplente da URC Sul de Minas

07 1865160 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Santa Maria Laticínios Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido. Compostagem de resíduos industriais, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 2487/2023, Classe 3.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) WL Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 3476/2022, Classe 2. Motivo: falha na instrução processual. 2) Mineração Usiminas S.A. - Área 48 – Mina Oeste, Lavra a céu aberto – Minério de ferro, Mateus Leme/MG, PA/Nº 4528/2020, Classe 2. Motivo: falha nas informações que instruem o processo administrativo.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

07 1865153 - 1

o Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Areal Primavera Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Rio Novo/MG, PA nº 2475/2023, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 1864858 - 1

o Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Areal Primavera Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Rio Novo/MG, PA nº 2475/2023, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 1864858 - 1

o Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Areal Primavera Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Rio Novo/MG, PA nº 2475/2023, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 1864858 - 1

o Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva: 1) João Ruiz Lourenço Filho / Fazenda Marangaba e Formoso - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, canais de irrigação e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvopastoris, exceto horticultura, Buritizeiro/MG, PA/nº 2467/2023. Classe 4.

07 1865214 - 1

o Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva: 1) João Ruiz Lourenço Filho / Fazenda Marangaba e Formoso - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, canais de irrigação e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvopastoris, exceto horticultura, Buritizeiro/MG, PA/nº 2467/2023. Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 1865210 - 1

o Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva: 1) Agropecuária Agroappelt Ltda / Fazenda Caravelas - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvopastoris, exceto horticultura, Verdelândia/MG, PA/nº 2489/2023, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 1865212 - 1

o Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva: 1) Agropecuária Agroappelt Ltda / Fazenda Caravelas - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvopastoris, exceto horticultura, Verdelândia/MG, PA/nº 2489/2023, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 1865240 - 1

o Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva: 1) Agropecuária Agroappelt Ltda / Fazenda Caravelas - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvopastoris, exceto horticultura, Verdelândia/MG, PA/nº 2489/2023, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 1865240 - 1

o Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva: 1) Agropecuária Agroappelt Ltda / Fazenda Caravelas - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvopastoris, exceto horticultura, Verdelândia/MG, PA/nº 2489/2023, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 1865240 - 1

o Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva: 1) Agropecuária Agroappelt Ltda / Fazenda Caravelas - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvopastoris, exceto horticultura, Verdelândia/MG, PA/nº 2489/2023, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 1864879 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 25/10/2023 - pág. 10)

Onde se lê:

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 89ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 24 de outubro de 2023, às 14h, a saber:

(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas.

07 1864879 - 1

o Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de LAC2-LO para LAC2-LOC do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

1) CSN Cimentos S.A., Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clinquer e Coprocessamento de resí